



VEREADOR

FELIPE TORRES

Excelentíssimo Sr.

Vereador Enrique Civeira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

341

O Vereador abaixo firmado, no uso das suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Art. 118 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, solicita que, após sua leitura no expediente, seja oficiado ao Executivo Municipal, **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**, bem assim à Secretaria competente, sugerindo a seguinte providência:

SOLICITA-SE que seja incluído no próximo Decreto Municipal a prática de atividades e exercícios físico como serviços essenciais para a população de Sant'Ana do Livramento, desde que haja o cumprimento de normas sanitárias estabelecidas por órgãos responsáveis. Sendo autorizada a prática em estabelecimentos destinados a essa finalidade, como academias, quadras esportivas de esporte individual e coletivo, bem como, em espaços públicos apropriados para tanto, com o devido acompanhamento de profissionais da área.

Justificativa:

Justifica-se o pedido, em razão de que a prática do exercício e atividade física é fundamental para o fortalecimento corporal e auxílio no combate a Covid-19, eis que segundo artigos científicos, treinos e exercícios físicos contribuem para fortalecer a imunidade em geral e o sistema respiratório, podendo minimizar a morbidade e mortalidade decorrente do vírus. Assim como, na data de 16/03/2021 foi aprovada na Assembleia Legislativa a PL 144/2020, a qual tornou o exercício e prática física como serviço essencial.

Sant'Ana do Livramento, 17 de março de 2021.

FELIPE TORRES

Vereador – DEMOCRATAS